



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO  
CNPJ 89.030.639/0001-23

Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



**Decreto do Executivo Municipal nº 12/2016 de 21 de março de 2.016.**

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.439 de 14/12/2.015, Artigo 5º, Letra “b”, RESOLVE:

**DECRETAR**

**Art. 1º.** Fica autorizada a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.023 – Manutenção das Atividades da Sec. Saúde

3.3.90.48.00.00.00.00.0040 – Outros Auxílios Financeiros PF.....R\$ 20.000,00

**Art. 2º.** Servirá de recursos para suportar as presentes suplementações a redução das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.023 – Manutenção das Atividades da Sec. Saúde

3.1.71.11.00.00.00.00.0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano,  
aos 21 dias do mês de março de 2.016.

**GILSON DE CARLI**  
Prefeito Municipal

*Olga Maria Caron*  
Registre-se e Publique-se  
Data Supra  
Olga Maria Caron  
Chefe de Gabinete